



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 002 / 2021 – 5ª edição

PROVIDÊNCIAS NA RUA
CORONEL JOSÉ FURTADO DE
MENDONÇA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a prefeitura construa um muro de contenção no fim da Rua Coronel José Furtado de Mendonça, bairro Nossa Senhora das Graças.

Justificativa:

Nessa área há barrancos caindo, principalmente nas chamadas épocas das chuvas, trazendo risco para os moradores. São aproximadamente 170 metros de muro de contenção.

Rio Pomba/MG, 02 de fevereiro de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS